



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 0043/2019

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 25/06/2019

Senhor Presidente

Presidente

Ibiúna, 24 de junho de 2019.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 24/06/2019

ENRECEBENTE 1º SECRETAR
PRESIDENTE

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 043, desta data, do Nobre Vereador Ismael Martins Pereira, que “Dispõe sobre a denominação da Pista de Caminhada do Parque Lienar “EIICHI YURI”, e dá outras providências”, como David Alves dos Santos, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos que o conheciam.

Em assim sendo, solicito que seja aprovado nos termos previstos no § 1º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

Desde já antecipo agradecimentos pela atenção dispensada renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 157/2019

Recebido em 24 de 06 de 2019

Prazo Venc. em ____ de ____ de ____

Recebido por _____

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

AO
EXMO SR
RODRIGO DE LIMA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 24/06/2019

Sec. Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

157
PROJETO DE LEI Nº 043/2019.
DE 24 DE JUNHO DE 2019.

03

“Dispõe sobre a denominação da Pista de Caminhada do Parque Linear “EIICHI YURI” e dá outras providências.”

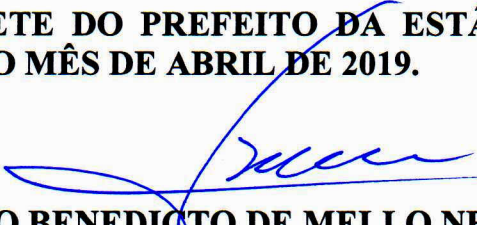
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada como **“DAVID ALVES DOS SANTOS”**, a Pista de Caminhada, localizada no Parque Linear “EIICHI YURI”, situado no Loteamento Residencial Europa, na Rodovia Tancredo Neves, Bairro do Capim Azedo.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

131

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
** DAVID ALVES DOS SANTOS **

MATRICULA:
** 115477 01 55 2013 4 00134 042 0071996-61 **

SEXO ☐ MASCULINO ☐ FEMININO COR ☐ BRANCA ☐ PRETA ☐ AMARELA ☐ VERMELHA ☐ OUTRA ESTADO CIVIL E IDADE ☐ CASADO - 61 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE ☐ IBIRUA-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ RG 13091817 ELEITOR ☐ SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA ☐ JACQUELINE ALVES DOS SANTOS e EDUARDA ANTONIA PEREIRA ***
RESIDENTE A Rua JANUÁRIO ANTONIO DOMINGUES, 53, VILA PAPAI, IBIRUA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO ☐ DIA 28 MÊS 12 ANO 2012
HORAS 00 MIN 00 SEG 00

LOCAL DE FALECIMENTO ☐ HOSPITAL DE SOROCABA, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE ☐ EPSTE, ABDOME AGUDO OBSTRUTIVO, CA DE RETO ***

SEPULTAMENTO/CREMATÓRIO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) ☐ SEPULTAMENTO: Cemitério Parque da Figueira, em Ibirua-SP. DECLARANTE ☐ ELIABE AVES DOS SANTOS, FILHO DO FALECIDO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO ☐ DR. JANAYNE ANDREA MARQUES DE FARIAS CRM Nº 24920

OBSERVAÇÕES ☐ O falecido faleceu em 28 de janeiro de dois mil e treze, no Hospital de Sorocaba, em Sorocaba, Estado de São Paulo, com 61 anos de idade, casado com EDUARDA ALVES DOS SANTOS, deixando filhos: Eversão (41), Beneditina (35), Alayne (37), Ester (35), Ruth (32), Noemi (30) e Alana (25) anos de idade respectivamente. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitor em Ibirua-SP, VOTAÇÃO Nº 131.

O conteúdo da certidão, verdadeiro. Dou fé.

50/2013-003 de janeiro de 2013

Fátima Assis da Silva
Escriturante Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digado por PASS

Cartório
1º Registro
Civil

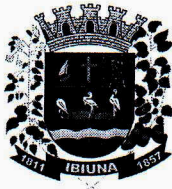
Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas do
1º Subdistrito da Sede

Sebastião Santos da Silva
OFICIAL

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Prof. Toledo, 712 - Centro - Sorocaba/SP - Cep: 18035-110
Fone/Fax: (15) 3342.1881 - site: www.rcsorocaba.com.br
e-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 157/2019 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 24 de junho de 2019, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2019, extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 157/2019 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 26 de junho de 2019.

AMARI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 157/2019

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 24 de junho de 2019 o Projeto de Lei nº. 157/2019 que “Dispõe sobre a denominação da Pista de Caminhada do Parque Linear ‘Eiichi Yuri’ e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar a Pista de Caminhada localizada no Parque Linear ‘Eichi Yuri’ situado no Loteamento Residencial Europa, na Rodovia Tancredo Neves, Bairro do Capim Azedo, com o nome do **Sr. David Alves dos Santos**, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família tradicional no bairro, muito estimado por todos que o conheceram, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar Pista de Caminhada do Parque com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 17 DE
SETEMBRO DE 2019.**

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

GERSON PEDROSO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

CLAUDINEI GABRIEL MACHADO
MEMBRO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

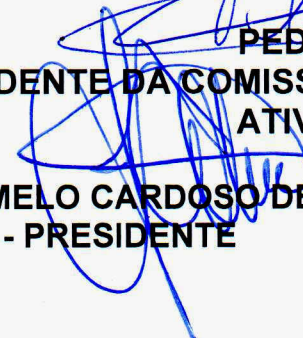
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Parecer Projeto de Lei nº. 157/2019 – fls. 02


PEDRO LUIZ FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS

 JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA VICE - PRESIDENTE

 PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 157/2019 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 17 de setembro de 2019.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 157/2019 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 24 de setembro de 2019, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 17 de setembro de 2019.

Ibiúna, 18 de setembro de 2019.

AMAURO GABRIEL VIEIRA

SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

109

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 137/2019

"Dispõe sobre a denominação da Pista de Caminhada do Parque Linear 'EIICHI YURI' e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada como "**DAVID ALVES DOS SANTOS**", a Pista de Caminhada, localizada no Parque Linear "EIICHI YURI", situado no Loteamento Residencial Europa, na Rodovia Tancredo Neves, Bairro do Capim Azedo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

ISMAEL MARTINS PEREIRA
1º SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º. SECRETÁRIO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 280/2019

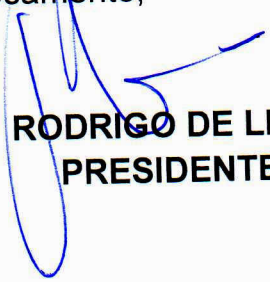
Ibiúna, 24 de setembro de 2019.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 137/2019**, referente ao Projeto de Lei nº. 043/2019, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 157/2019 que "Dispõe sobre a denominação da Pista de Caminhada do Parque Linear 'Eiichi Yuri' e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária realizada na presente data.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.

DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

N E S T A.

*Recbi 28/09/19
nice*

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 157/2019 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 24 de setembro de 2019, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 157/2019 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 137/2019, encaminhado através do Ofício GPC nº. 280/2019 de 24 de setembro de 2019.

Ibiúna, 25 de setembro de 2019.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO